



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ Nº 06.716.906/0001 -93 - Praça Cel Manoel Evaristo,92
SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI- CEP: 64.330.000 /fone/fax (086) 3249-1333
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 026/2017 - São Miguel do Tapuio (PI), 10 de dezembro de 2017

**Institui o valor mínimo do Imposto Predial
Territorial Urbano – IPTU.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -Fica instituído o valor mínimo do IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – I.P.T.U. de R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.


LINCOLN MATOS
Prefeito Municipal